



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 337/2026
Processo Sipe nº 258478/2026

OBJETO– Locação de imóvel comercial destinado à ampliação da sede do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, o qual deverá atender às características técnicas, funcionais, estruturais e de acessibilidade necessárias ao adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais do órgão.

VALOR– R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CONTRATADA – **LEÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ nº 91.011.114/0001-92

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA– O Instituto Itajaí Sustentável – INIS vem apresentando significativo crescimento institucional em decorrência da ampliação de suas competências administrativas e operacionais, especialmente diante da criação e fortalecimento de políticas públicas voltadas à sustentabilidade ambiental, proteção da fauna e educação ambiental.

Além disso, encontra-se em andamento o Concurso Público – Edital nº 001/2026, cujo provimento dos cargos acarretará o ingresso de novos servidores efetivos, aumentando consideravelmente a demanda por espaços administrativos adequados ao desenvolvimento das atividades institucionais.

Paralelamente, será implantada a Coordenadoria de Defesa Animal e Educação Ambiental, unidade administrativa que contará inicialmente com aproximadamente 15 servidores, necessitando de estrutura física compatível para atendimento ao público, desenvolvimento de atividades administrativas, reuniões técnicas, armazenamento de documentos e funcionamento regular dos serviços.

Atualmente, a sede administrativa do INIS encontra-se operando no limite de sua capacidade física, inexistindo salas suficientes para acomodação dos novos servidores, inexistindo ambientes destinados às novas unidades administrativas e verificando-se limitações quanto aos espaços para reuniões, atendimento ao público e desenvolvimento das atividades técnicas.

A manutenção do cenário atual ocasionará diversos prejuízos administrativos, dentre os quais destacam-se:

- Superlotação dos ambientes administrativos;
- Redução da produtividade dos servidores;
- Dificuldades na organização das equipes de trabalho;
- Prejuízo ao atendimento ao cidadão;
- Inadequação das condições ergonômicas e de segurança do ambiente laboral;
- Dificuldades na guarda adequada de documentos administrativos;
- Impossibilidade de instalação da nova Coordenadoria de Defesa Animal e Educação Ambiental.

A alternativa de redistribuição dos servidores entre imóveis distintos acarretaria aumento significativo dos custos administrativos, necessidade de deslocamentos freqüentes, perda de eficiência operacional, dificuldades de comunicação entre as equipes, aumento do consumo de combustível, utilização de veículos oficiais e maior tempo gasto na tramitação física de documentos.

Após estudos preliminares, verificaram-se a existência de imóvel localizado no mesmo condomínio da atual sede administrativa, imediatamente ao lado do imóvel atualmente ocupado pelo Instituto, possuindo aproximadamente 351,85 m² de área, salas já compartimentadas, mobiliário instalado, infraestrutura pronta para ocupação e 03 vagas de garagem, características que permitem atendimento imediato da necessidade administrativa sem necessidade de reformas estruturais significativas.

A localização contígua à sede atual elimina custos adicionais de transporte entre unidades administrativas, facilita a integração das equipes, possibilita compartilhamento da infraestrutura existente e preserva a identidade institucional do órgão.



Dessa forma, evidencia-se que a necessidade administrativa decorre da insuficiência da estrutura física atualmente disponível para suportar a expansão institucional prevista, sendo imprescindente a locação de imóvel adequado às necessidades do Instituto.

Datado e assinado digitalmente

SERGIO MURILO PEREIRA

DIRETOR-PRESIDENTE – INIS



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 337/2026
Processo Sipe nº 258478/2026

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Inexigibilidade de Licitação, **LEÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, para Locação de imóvel comercial destinado à ampliação da sede do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, o qual deverá atender às características técnicas, funcionais, estruturais e de acessibilidade necessárias ao adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais do órgão, pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Datado e assinado digitalmente

SERGIO MURILO PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE – INIS